

# ORDEM DOS ENGENHEIROS

# O que é Engenharia?

 Aplicação do conhecimento científico para resolver problemas concretos do mundo real

**Ciência**: permite-nos ganhar conhecimento do Mundo e do Universo

Engenharia: permite trazer conhecimento para a vida real, resolvendo problemas e construindo coisas.

O Engenheiro distingue-se pela capacidade de resolver problemas complexos e criar soluções de forma prática e eficaz.

## O que é um Engenheiro?

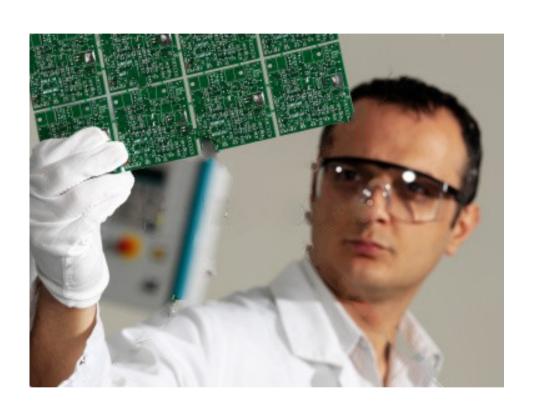
#### Tem conhecimentos de:

- · Matemática
- · Ciências (Física, Química, ...)

•

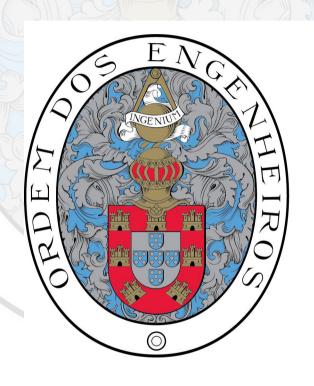
#### Adquiridos por:

- · Estudo
- · Experiência
- · Prática



**Que aplica criteriosamente**, utilizando os materiais e as forças da natureza, para

- · gerar ganhos económicos
- · beneficiar a Humanidade



# ORDEM DOS ENGENHEIROS

## Membros: categorias e títulos

**Estudante** Estagiário **Efetivo** Ingresso num curso de Conclusão do Engenharia curso de Estágio + Engenharia Prova avaliação Deontologia Mestrado + 5 anos Mestrado + 15 anos

#### • Com a comunidade:

- Possuir boa preparação para desempenhar as suas funções com competência e contribuir para o progresso da Humanidade
- Defender o ambiente e os recursos naturais
- Garantir a segurança
- Opor-se à utilização fraudulenta ou contrária ao bem comum do seu trabalho
- Procurar as melhores soluções técnicas
- Combater e denunciar práticas de discriminação social e trabalho infantil, assumindo uma atitude de responsabilidade social.

(art.° 141.°)

- Com o empregador e cliente:
  - Contribuir para a realização dos objetivos da organização em que se integra
  - Prestar os serviços com diligência e pontualidade, nunca abandonando, sem justificação, os trabalhos que lhe sejam confiados
  - Não deve divulgar informações obtidas confidencialmente no exercício da profissão (salvo se, em consciência, considerar poder haver risco para o bem comum)
  - Pagar-se apenas pelos serviços que efetivamente prestou e pelo seu justo valor
  - Recusar a participação em trabalhos cujo pagamento esteja subordinado à confirmação de uma conclusão predeterminada
  - Recusar compensações de mais que um interessado, quando possa haver conflitos de interesse ou não haja o consentimento de qualquer das partes

(art.° 142.°)

- No exercício da profissão:
  - pugnar pelo prestígio da profissão e impor -se pelo valor da sua colaboração e por uma conduta irrepreensível
  - opor-se a qualquer concorrência desleal
  - Usar da maior sobriedade nos anúncios profissionais
  - Recusar trabalhos ou funções que ultrapassem a sua competência ou exijam mais tempo do que aquele de que disponha
  - Assinar apenas pareceres, projetos ou outros trabalhos profissionais de que seja autor ou colaborador
  - Emitir os seus pareceres com objetividade e isenção
  - Atuar com a maior correção e de forma a obstar a discriminações ou desconsiderações
  - Recusar a colaboração em trabalhos sobre os quais se tenha de pronunciar no exercício de diferentes funções ou que impliquem situações ambíguas

(art.° 143.°)

#### Deveres recíprocos:

- Avaliar com objetividade o trabalho dos seus colaboradores, contribuindo para a sua valorização e promoção profissionais.
- Reivindicar o direito de autor apenas quando a originalidade e a importância relativas da sua contribuição o justifiquem
- Prestar aos colegas, quando solicitada, toda a colaboração possível
- Não prejudicar a reputação profissional ou as atividades profissionais de colegas, nem deixar que sejam menosprezados os seus trabalhos
- Recusar substituir outro engenheiro, só o fazendo quando as razões dessa substituição forem corretas e dando ao colega a necessária satisfação

(art.° 144.°)